

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, QUE DISPONIBILIZE O GALPÃO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARA USO DOS ARTESÕES E ARTESÃS RIO-BRANQUENSES, COMO MEIO DIVULGAÇÃO DE SEU TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

Um local para divulgar artesanato é fundamental porque promove a preservação cultural e o desenvolvimento econômico da comunidade, valorizando as tradições e gerando emprego e renda para os artesãos. Ele também atrai o turismo, que busca produtos autênticos e experiências culturais, fortalecendo a identidade da região. Além disso, proporciona um espaço para exposição e venda dos produtos, permitindo que os artesãos alcancem novos mercados e clientes.

Além de tudo, valorizar a cultura local é fundamental para preservar a identidade e memória de uma comunidade, fortalece o sentimento de pertencimento e o respeito pela diversidade, impulsiona o turismo e a economia, e promove o desenvolvimento sustentável ao proteger o patrimônio cultural.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Setembro de 2025.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS